

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
 Departamento de Destinação Patrimonial
 Núcleo de Gestão de Praias - NUGEP-SPU

Primeiro Aditivo ao Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO			
Nome: Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão		CNPJ 00.489.828/0009-02	
		Administração Direta Federal	
Endereço			CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, sala 200.			70.046-900
Nome do Responsável			C.P.F.
SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO			152.906.704-91
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matricula
1020821 / Recife-PE	Secretário do Patrimônio da União	Secretário Nacional	0675604
Endereço			CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, sala 200			70.046-900
1.2. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			
Nome: Universidade Federal de Santa Catarina		CNPJ 83.899.526/0001-82	
		Autarquia Federal	
Endereço			CEP
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade			88040-900

Nome do Responsável		C.P.F.	
Ubaldo César Balthazar		169.288.149-34	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matricula
123.752/SSP/SC	Professor	Reitor	1156568
Endereço		CEP	
Rod. Haroldo Soares Glavan, 3450, Bairro Cacupé – Florianópolis - SC		88050-005	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. TÍTULO DO PROJETO:

Subsídios para avaliação da transferência da gestão das praias marítimas urbanas aos Municípios. Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED SPU 001/2018 (Processo UFSC 04905.002445/2018-29, publicado no D.O.U em: 24/09/2018, Edição: 184, Seção: 3, Página: 114), de 16 para 27 meses, com previsão de conclusão em 24 de dezembro de 2020.

2.2. OBJETO DA COOPERAÇÃO:

Elaborar proposta de geração de subsídios para avaliação do processo de transferência da gestão das praias marítimas urbanas aos Municípios costeiros que aderiram ao TERMO DE ADESÃO À GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS, conforme previsto no inciso VII da Cláusula Terceira, aprovado pela Portaria nº 113, de 12 julho de 2017. Tal proposta será desenvolvida em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e parceiros, em consonância com as bases adotadas para construção do novo sistema SPUNET e as estratégias de pesquisa e extensão acadêmicas da UFSC.

2.3 OBJETIVO GERAL:

Qualificar o processo de transferência da gestão de praias marítimas urbanas às prefeituras municipais por meio do desenvolvimento de estratégias de fomento para a elaboração dos Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima – PGIs e de monitoramento pelas Secretarias do Patrimônio da União.

1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Elaborar método de avaliação e controle do cumprimento pelos municípios dos quesitos presentes no Termo de Adesão à Gestão de Praias – TAGP;
- Elaborar estratégia de difusão de informações a respeito do TAGP para incentivar a adesão de novos municípios;
- Subsidiar a elaboração de novos Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima – PGI's no contexto do TAGP;
- Desenvolver metodologia para avaliação dos PGIs entregues com base no conteúdo exigido pelo TAGP e boas práticas reconhecidas;
- Construir estratégias para acompanhamento da execução dos PGIs elaborados que possibilitem nortear a SPU em relação às normas e procedimentos de fiscalização no âmbito da legislação patrimonial vigente.

3. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

O aditamento do Termo nº 01/2018, publicado em 24 de setembro de 2018, se dá por duas razões. Em primeiro lugar, o Termo firmado teve o escopo limitado à disponibilidade orçamentária naquele momento, que não pode contemplar outros produtos necessários. Essa situação se alterou com a possibilidade de ampliação do limite orçamentário ainda neste exercício, assegurando assim recursos (e ações) para os próximos anos.

Para além disso, faz-se necessária a introdução de novos produtos, levando-se em conta a edição da Medida Provisória nº 852, de 2018, vigente desde 24 de setembro de 2018. A referida MP ampliou significativamente os territórios passíveis de transferência de gestão aos municípios, antes limitados às praias marítimas urbanas, agora contemplando todas as orlas e praias marítimas (urbanas e rurais) e as orlas e praias (urbanas e rurais) estuarinas, fluviais e lacustres.

Destaca-se que passaram 17 anos desde o início do Projeto de Gestão da Orla Marítima (Projeto Orla), referência no Planejamento Integrado da Orla – principal instrumento para a gestão compartilhada desses territórios – portanto indutor da qualificação continuada proposta no Termo de Adesão previsto no art. 14, da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro 2015, ampliado significativamente pela MP 852.

Assim, se torna urgente a atualização dos manuais, da metodologia e da maneira de aplicação do Projeto Orla. Igualmente urgente é a elaboração de manuais e metodologia para o planejamento integrado daquelas áreas incluídas pela MP (não contemplada nos manuais existentes) no caso, estuarinas, fluviais e lacustres.

Além do mais este aditamento tem como objetivo resgatar o curso EAD que foi iniciado pela a Universidade Federal de Rio Grande e adapta-lo.

Como essas necessidades têm relação direta com a nova conjuntura da gestão de praias no Brasil, entende-se que se justifica o aditamento do Termo de Execução Descentralizada que se refere a este tema.

Portanto o aditamento solicitado presta-se a ampliar o prazo firmado em 11 meses, fazendo adicionar aos produtos pactuados no TED original, aqueles listados adicionalmente no item 5 e os valores indicados no item 9 deste Plano de Trabalho referente ao aditivo de TED.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Análise Desenvolvimento de metodologia para avaliação da qualidade da gestão das praias desempenhada pelo município, a partir de relatório e indicadores para monitorar o cumprimento do TAGP;
- Incentivo à adesão de novos municípios ao TAGP;
- Diretrizes para subsidiar a elaboração de novos PGIs no contexto do TAGP;
- Indicadores de avaliação dos PGIs com base no conteúdo exigido pelo TAGP e boas práticas reconhecidas;
- Orientações e indicadores para o acompanhamento da execução dos PGIs elaborados no contexto do TAGP.

5. METAS E PRODUTOS – Mantida aquela META firmada no TED original, serão incluídas:

META 2 – Subsídios para o planejamento integrado para orlas e praias marítimas e estuarinas:

A meta atende a necessidade de revisão dos manuais do Projeto Orla considerando o acúmulo de experiências de diversos atores no decorrer dos 17 anos de utilização e a atualização frente a edição de novas leis.

Produto 2.1 – Análise dos cinco manuais à luz do TAGP e das novas normas

Produto 2.2 – Realização de pelo menos 12 entrevistas com prefeituras que já realizaram o Projeto Orla e desenvolveram o PGI, levando-se em consideração a distribuição geográfica (S, SE e NE).

Produto 2.3 – Realização de pelo menos três entrevistas por região costeira, com instrutores do Projeto Orla que já participaram de processos de desenvolvimento de PGIs (S, SE e NE);

Produto 2.4 – Uma oficina em cada região costeira (Sul (5), Sudeste (5) e Nordeste(8)) para apresentar os resultados da revisão dos manuais e coletar subsídios à redação final;

Produto 2.5 – Cinco manuais revisados, diagramados para publicação web e física disponibilizados, registrados no ISBN.

META 3 – Subsídios para adequação do TAGP

Produto 3.1 – Análise do TAGP frente às novas normas legais e às necessidades do planejamento integrado, propondo melhorias.

Meta 4 - Cursos EaD.

Produto 4.1 – Aprimorar e adequar curso de Educação à distância (EaD) já iniciado pela FURG para capacitar gestores municipais e demais atores com interesse no planejamento integrado das orlas sob domínio da União (TAGPs e PGIs).

Meta 5 – Divulgação dos Produtos finais

Produto 5.1 – Seminário Nacional para apresentação de todos os produtos finais.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente aditivo altera a vigência do Termo de Execução Descentralizada - TED SPU 001/2018 (Processo UFSC 04905.002445/2018-29, publicado no D.O.U em: 24/09/2018, Edição: 184, Seção: 3, Página: 114), de 16 para 27 meses, com previsão de conclusão em 24 de dezembro de 2020.

São mantidas a demais condições firmadas no item VI do TED original.

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O objeto desta parceria será executado pela UFSC por meio de sua Fundação de Apoio - FAPEU. Adicionalmente, poderá a UFSC formalizar parcerias (Termos de Execução Descentralizada ou Acordos de Cooperação Técnica) com outras Universidades, Instituições Públicas de Ensino federais e Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico sem fins lucrativos para o alcance dos resultados pactuados.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Produtos	Descrição	Responsável	Indicador	Início	Término
Meta 2 – Subsídios para o planejamento integrado para orlas e praias marítimas e estuarinas:					
2.1	Análise dos cinco manuais à luz do TAGP e das novas normas.	UFSC	Relatório Técnico	a partir da publicação do Aditivo do TED	16 meses após publicação do aditivo do TED
2.2	Realização de pelo menos 12 entrevistas com prefeituras que já realizaram o Projeto Orla e desenvolveram o PGI, levando-se em consideração a distribuição geográfica (S, SE e NE).	UFSC	Relatório Técnico	a partir da publicação do Aditivo do TED	12 meses após publicação do aditivo do TED
2.3	Realização de pelo menos três entrevistas por região costeira, com instrutores do Projeto Orla que já participaram de processos de desenvolvimento de PGIs (S, SE e NE).	UFSC	Relatório Técnico	a partir da publicação do Aditivo do TED	12 meses após publicação do aditivo do TED
2.4	Uma oficina em cada região costeira (Sul, Sudeste e Nordeste) para apresentar os resultados da revisão dos manuais e coletar subsídios a redação final.	UFSC	Relatório Técnico	a partir da publicação do Aditivo do TED	20 meses após publicação do aditivo do TED
2.5	Cinco manuais revisados, diagramados para publicação web e física disponibilizados, registrados no ISBN	UFSC	Relatório Técnico	a partir da publicação do Aditivo do TED	22 meses após publicação do aditivo do TED
META 3 – Subsídios para adequação do TAGP aos ambientes estuarinos e fluviais.					

3.1	Análise do TAGP frente às novas normas legais e às necessidades do planejamento integrado, propondo melhorias.	UFSC	Relatório Técnico	a partir da publicação do Aditivo do TED	22 meses após publicação do aditivo do TED
Meta 4 - Cursos EaD.					
4.1	Aprimorar e adequar curso de Educação à Distância (EaD) já iniciado pela FURG para capacitar gestores municipais e demais atores com interesse no planejamento integrado das orlas sob domínio da União (TAGPs e PGIs).	UFSC	Relatório Técnico	a partir da publicação do Aditivo do TED	22 meses após assinatura do aditivo do TED
Meta 5 - Divulgação dos Produtos finais					
5.1	Seminário Nacional para apresentação de todos os produtos finais.	UFSC	Relatório Técnico	a partir da publicação do Aditivo do TED	24 meses após assinatura do aditivo do TED

* TED: Termo de Execução Descentralizada (Decreto nº 8.180/2013)

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. PLANO DE APLICAÇÃO

A execução do aditivo ao objeto da parceria a ser estabelecida entre a SPU e a UFSC requererá o montante total de recursos no valor de R\$ 470.921,00 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e vinte e um reais) a ser descentralizado pela SPU/MP à UFSC para execução física e orçamentária do objeto nos termos estabelecidos no presente Plano de Trabalho, sendo os recursos aplicados conforme a seguinte natureza de despesa:

9.2. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

1. Pessoal	Unitários/ meses	Qtd.TED 2 meses	Valor médio	Total (R\$)
1.1 Pessoal Bolsa Coordenadores	Meses	24	1250	30000

1.2 Pessoal Bolsa Pos Doc	Meses	12	4000	48000
1.3 Pessoal Bolsa Mestrado	Meses	40	1400	56000
1.2 Pesssoal PJ MEI	Meses	36	2500	90000
1.3 Pessoal PJ Moderador	Meses	4	4500	18000
Valor total 1.				242000
2. Passagens e Diárias	Unitários/ meses	Qtd.	Valor médio	Total (R\$)
2.1 Passagens	passagens aéreas	25	1500	37500
2.2 Diárias	Diárias	88	220	19360
Valor total 2.				56860
3. Material Permanente	Unitários/ meses	Qtd.	Valor médio	Total (R\$) TED 2
3.1 Computador Lap top	computador	2	3000	6000
3.2 Computador desktop	computador	1	8000	8000
Valor total 3.				14000
4. Material de Consumo	Unitários/ meses	Qtd.	Valor médio	Total (R\$) TED 2
4.1 Material Oficinas	Material	5	550	2750
Valor total 4.				2750

5. Outros Serviços Pessoa Jurídica		Qtd.	Valor médio	Total (R\$) TED 2
5.1 Aluguel salas para as oficinas	Sala	5	1000	5000
5.2 Aluguel equipamento audio e video	Equipamentos	5	1000	5000
5.3 Alimentação Oficinas	Pessoa/oficinas	700	15	10500
5.4 Design Manuais	Manuais com design	5	8000	40000
5.5 Diagramção Manuais	Manuais diagramados	5	6000	30000
5.6 ISBN Manuais	ISBN	5	400	2000
5.7 Design e Formatação Curso EAD Moodle	Curso Moodle	1	20000	20000
Valor total 5.				112500
Valor total (1-5)				428110
6. Ressarcimento Fundação			10%	42811
Total GERAL				R\$ 470.921,00

1) Valor de ida e volta.

2) O valor da Diária segue o previsto na Classificação E (profissionais de nível superior) do Anexo I do Decreto nº 5992/2006

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A Dotação Orçamentaria será descentralizada em parcela única no valor de R\$ 470.921,00 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e vinte e um reais) E o repasse financeiro será feito conforme cronograma de desembolso abaixo:

ÓRGÃO	FONTE	Parcelas	2018/2020	TOTAL
SPU/MP	0133	1ª Parcela	No ato da publicação do presente Aditivo ao TED	R\$ 200.000,00
	0133	2ª parcela	No 18º mês após publicação do presente Aditivo ao TED	R\$ 130.921,00
	0133	3ª Parcela	No 20º mês após publicação do presente Aditivo ao TED	R\$ 80.000,00
	0133	4ª Parcela	No 22º mês após publicação do presente Aditivo ao TED	R\$ 40.000,00
	0133	5ª Parcela	No 24º mês após publicação do presente Aditivo TED	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 470.921,00

11. DATA E ASSINATURAS**11.1. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE – GESTÃO RECEBEDORA**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União na forma deste Plano de Trabalho.

Sidrack de Oliveira Correia Neto

Secretário do Patrimônio da União
CPF: 152.906.704-91
UG Descentralizadora

Ubaldo César Balthazar

Reitor
Universidade Federal de Santa Catarina
CPF: 169.288.149-34
UG Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO, Secretário do Patrimônio da União**, em 26/11/2018, às 19:14.



Documento assinado eletronicamente por **UBALDO CESAR BALTHAZAR, Usuário Externo**, em 03/12/2018, às 08:38.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7512295** e o código CRC **CFA14F43**.